

DECRETO N.º 48.969, DE 06/06//2025.

ALTERA ANEXO ÚNICO DO DECRETO N.º 48.392, DE 09/04/2025 QUE REGULAMENTA ALOCAÇÃO DAS COORDENAÇÕES CONSTANTES DA LEI N.º 4.770 DE 08/04/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFEREM AS LEIS N.º 2.898, DE 31/03/2006, SUAS ALTERAÇÕES E LEI N.º 4.770 DE 08/04/2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado no Anexo Único do Decreto n.º 48.392 de 09.04.2025, que alocou as Coordenações constantes da Lei n.º 4.770/2025, que dispõe sobre a Estrutura Orgânica do Poder Executivo do Município, conforme segue, de acordo com Processo Eletrônico n.º 13.325/2025:

SEMSA - Secretaria Municipal de Saúde	
Gerência de Atenção Primária	Coordenação de Unidade de Saúde - 15 Unidades
Gerência do Complexo de Saúde de Aracruz – CSA	Coordenação do CREARA
Gerência de Compras, Bens e Serviços	Coordenação de Compras Coordenação de Licitação
Gerência de Vigilância à Saúde	Coordenação de Vigilância Epidemiológica

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 06 de junho de 2025.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

